

Edital Público para Seleção de Projetos de Exposições Temporárias do Museu Universitário de Arte da Universidade Federal de Uberlândia, MUnA – IARTE – UFU – 2017

1 – Finalidade

O Museu Universitário de Arte - MUnA tem como objetivo promover e divulgar manifestações artísticas relevantes e oferecer ao público de Uberlândia e região a oportunidade de conhecer presencialmente produção de artistas e pesquisadores do Brasil e do exterior. O MUnA abre inscrições para artistas e curadores submeterem propostas de exposição nas várias modalidades das artes visuais para o ano de 2017. Serão aceitos projetos realizados por proponentes brasileiros ou estrangeiros maiores de 18 anos.

2 – Localização e aspectos físicos

O MUnA está localizado à Praça Cícero Macedo, 309, no Bairro Fundinho, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Brasil. O espaço expositivo do MUnA compreende três áreas: a Galeria, o Mezanino e a Sala Lucimar Bello. O Museu possui Oficina e Auditório como espaços de apoio, adaptados para palestras, oficinas e outras atividades ligadas às mostras, além de uma programação independente delas. Para auxiliar na elaboração das propostas, o MUnA oferece aos interessados plantas baixas e fotografias dos espaços expositivos, com as dimensões e áreas disponíveis, em anexo.

3 – Cronograma

- Inscrições: no período de 10.06 a 05.09.2016.
- Divulgação dos resultados: a partir de 03.10.2016.
- Os projetos enviados (portfólio, CDs, etc.) e não selecionados devem ser retirados de 17 a 31.10.2016 (após esta data o MUnA se exime de qualquer responsabilidade).

4 – Inscrições

4.1 - As inscrições para exposições individuais ou coletivas serão realizadas mediante a apresentação de:

- ficha de inscrição preenchida e assinada pelo proponente ou responsável (em caso de exposição coletiva);
- currículo sucinto do(s) artista(s) e/ou curador: nome civil, nome artístico, endereço, telefone, e-mail, formação, exposições realizadas e atividades profissionais;
- cópia do RG e do CPF do proponente (em se tratando de exposição ou trabalho coletivo, um de seus integrantes deverá ser escolhido pelos integrantes da proposta para representá-la perante a Coordenação do MUnA, para todos os fins de direito);
- as intenções e o conceito da exposição;

- portfólio em tamanho A4 contendo no mínimo 10 e no máximo 20 imagens (fotos ou fotocópias de fotos ou reproduções impressas em boa resolução) no formato 15 x 21 cm de trabalhos representativos da produção do(s) proponente(s), incluindo e indicando as obras a serem expostas. No verso deverão constar: título, data, técnica/materiais utilizados, dimensões e outras informações consideradas necessárias para a identificação do trabalho;
- memorial descritivo das obras a serem expostas;
- projeto expográfico (organização das obras no espaço expositivo) de acordo com o projeto arquitetônico do MUnA (plantas e imagens disponíveis em anexo);
- catálogos de exposições anteriores, se houver;
- críticas ou textos publicados sobre o trabalho a ser exposto, se houver;
- as especificações técnicas necessárias para a montagem;
- um envelope selado e endereçado ao artista para devolução, caso a proposta não seja selecionada.

As propostas devem ser enviadas em formato impresso ou em mídia digital em caso de projetos audiovisuais (CD ou DVD, formato da mídia *.wmv). Os portfólios dos artistas selecionados farão parte do arquivo do museu.

4.2 - Os proponentes podem encaminhar as propostas através de correspondência registrada e com aviso de recebimento (AR), juntamente com a ficha de inscrição preenchida, em envelope lacrado para:

Edital Exposições 2017

Museu Universitário de Arte – MUnA – UFU
Praça Cícero Macedo, 309 - Fundinho,
Uberlândia - MG,
CEP. 38400-216

As propostas podem também ser entregues pessoalmente no MUnA, das 9 às 11h30 e das 14 às 17h, respeitando-se o prazo de inscrição.

IMPORTANTE: Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições via e-mail ou com a data de postagem posterior a 05 de setembro de 2016.

5 - Avaliação e seleção das propostas

A avaliação das propostas será feita por uma Comissão de Seleção de especialistas na área de artes visuais. Serão considerados para fins de análise das propostas os seguintes critérios e respectivas pontuações:

- 1) Domínio técnico, originalidade e exequibilidade da proposta de exposição (25pts);
- 2) Contemporaneidade artística e/ou de pesquisa (25pts);
- 3) Clareza da proposta (25pts);
- 4) Adequação aos espaços do museu (25pts).

IMPORTANTE: Não serão aceitas obras e instalações que coloquem em risco a integridade física do museu e a segurança dos visitantes.

6 - Entrega das obras, montagem e desmontagem da exposição

- O expositor deverá entregar os trabalhos ao museu na forma como foram apresentados na proposta de exposição selecionada.
- Os trabalhos a serem expostos devem estar adequados às condições do Museu e entregues com antecedência mínima de dez dias úteis da data de abertura da exposição, ou conforme programado pelo MUnA, dando assim condições para montagem.
- O expositor deverá seguir o projeto expográfico aprovado pela Comissão de Seleção, incorporando, se necessário, as sugestões que lhe forem encaminhadas. O Muna se reserva o direito de readequar o projeto expográfico, caso este não corresponder ao conjunto de trabalhos enviados.
- Após o término da exposição, o expositor terá até 10 (dez) dias úteis para retirar os trabalhos. As obras não recolhidas pelo expositor ou seu preposto em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento da exposição serão destinadas pelo MUnA para o fim que lhe convier, sem necessidade de nova comunicação. O MUnA não se responsabilizará por qualquer obra de arte não retirada no prazo estipulado.

7 – Segurança

- As obras não serão cobertas por seguro. O museu colocará seu agente de vigilância e segurança patrimonial para zelar pelas exposições, mas não se responsabilizará por eventuais furtos ou danos às obras expostas, que devem preferencialmente estar seguradas pelos expositores.
- O artista é responsável pela adequação física das obras interativas e/ou participativas. O MUnA não se responsabilizará por desgastes ocasionados por esta condição.

8 – Obrigações

8.1 Do MUnA:

- Preparação de release, divulgação institucional e promocional da exposição, por meio da distribuição de informes aos veículos de comunicação, com eventual repasse de textos e imagens cedidas pelos expositores;
- Produção de banner e folders das exposições, no padrão do Museu;
- Fornecimento de vinil adesivo recortado para título da exposição e autor(es), no padrão do Museu;
- Fornecimento de legendas para as obras expostas, no padrão do Museu;
- Divulgação junto à imprensa;
- Auxílio técnico na montagem da exposição.

IMPORTANTE: O Muna não assume os custos de transporte das obras para artistas de outras cidades/estados o Muna.

8.2 Do Artista:

- Fornecer fotos, currículo e dados para divulgação e elaboração de folder.
- Montagem e desmontagem da exposição.
- Transporte das obras.
- Informar, discutir e submeter à aprovação da Coordenação do MUnA quaisquer outras atividades extras como performances, depoimentos ou ações a serem desenvolvidas na abertura ou no decorrer da exposição.
- Entregar as peças em tempo hábil para montagem e retirá-las após o fim da exposição, conforme os prazos estipulados.
- Quando a montagem e desmontagem da exposição exigir material especial, alteração espacial ou recursos não existentes ou alocados no MUnA, o expositor deverá proceder à sua aquisição e execução, tendo em vista a devolução do espaço do Museu em sua integridade anterior.
- Fornecer ao museu a relação completa das obras expostas. A relação, depois de conferida pelas partes, será rubricada para facilitar a retirada das obras.
- O material para produção do convite e/ou folder deverá ser encaminhado por e-mail ao MUnA até 60 dias corridos antes da data de abertura da exposição. O expositor deve fornecer imagens digitalizadas em arquivo JPG com resolução gráfica mínima de 300 DPI e textos em arquivo digital para impressão de folder, banner e divulgação no site do MUnA. Deve também ceder por escrito os direitos dos textos e imagens para o uso em impressos e mídias digitais e audiovisuais.

9 – Recursos técnicos

MUnA dispõe dos seguintes recursos, materiais e equipamentos para auxiliar na elaboração das propostas e nas exposições:

- Desenho arquitetônico dos espaços do museu conforme anexo, com dados para elaboração de projeto expográfico;
- Sistema de segurança com câmeras e vigilante 24h, todos os dias da semana;
- Sistema de ar condicionado;
- Módulos para suporte de obras tridimensionais conforme anexo (obs.: alguns suportes poderão estar em uso no MUnA por exposições ou eventos paralelos e, por isso, será necessário consultar o Museu sobre a disponibilidade dos suportes na ocasião);
- 2 aparelhos de DVD player BluRay;
- 1 TV tela plana 47”;
- 1 TV tela plana 42”;
- Apoio técnico para a montagem e desmontagem das obras expostas, junto com uma ou mais pessoas da equipe do MUnA, dentro dos horários estipulados pelo Museu e previamente combinados.

10 - Disposições finais

- Durante a realização das exposições, o museu se reserva pleno direito de fiscalizar o cumprimento das normas.
- A distribuição de catálogos, folhetos, cartazes e outros materiais impressos, mesmo gratuita, deverá ser decidida pelo MUnA.
- Se o expositor desejar doar uma obra para o acervo do MUnA, ele deverá informar o Museu 30 dias corridos antes da exposição, em documento com dados e imagens da obra, para que o Conselho Gestor a avalie.
- Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor do MUnA e serão comunicados às partes interessadas por escrito.

Uberlândia, 09 de junho de 2016.

Anexo 1: Plantas do projeto de arquitetura, fotografias dos espaços expositivos do MUnA.

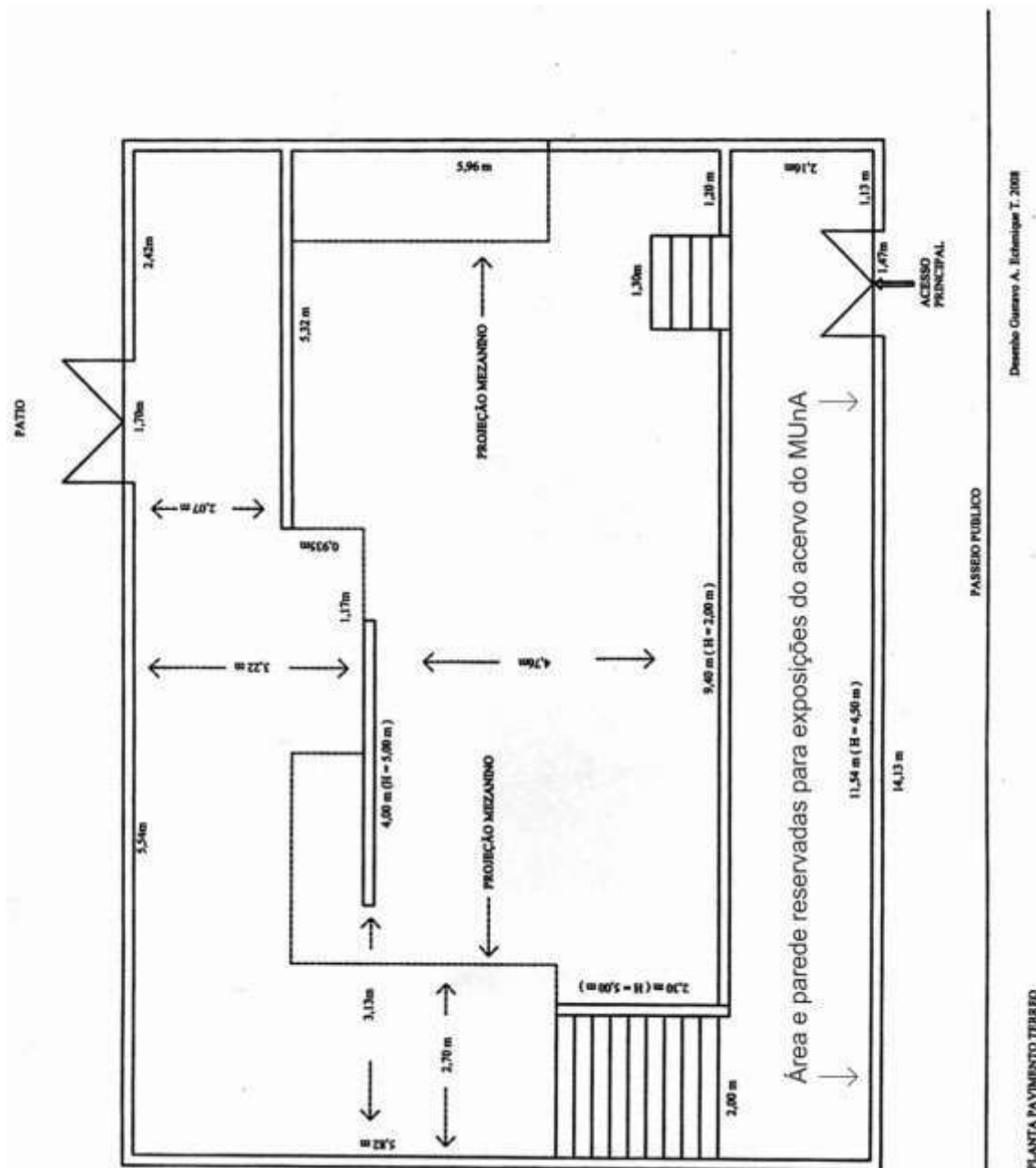
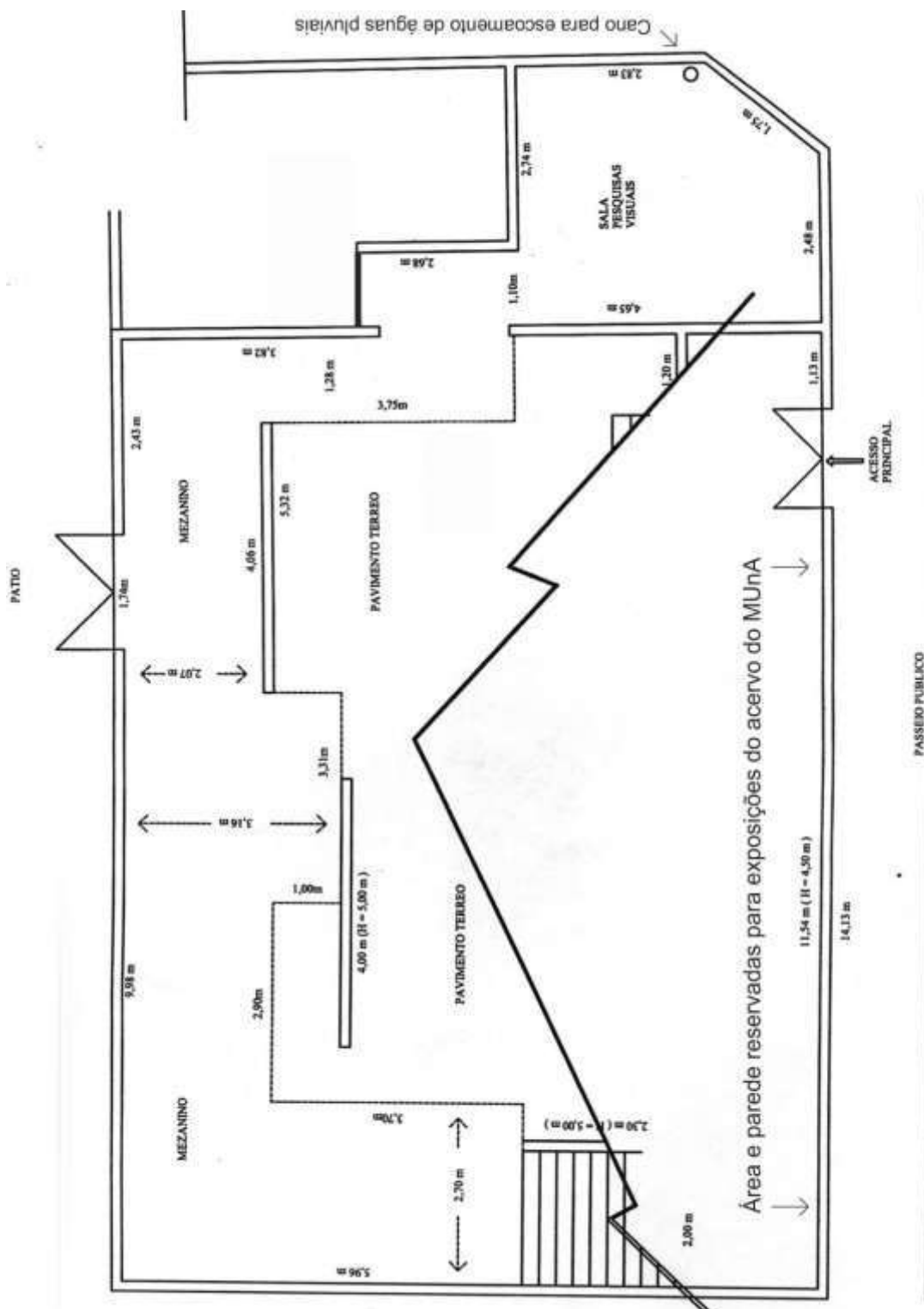


Fig. 1: Planta térreo - galeria (desenho: Prof. Gustavo Echenique Tarditti)



Desenho: Gustavo A. Echenique T. 2008

PLANTA MEZANINO

Fig. 2: Planta pav. superior - mezanino e sala de experimentações (desenho: Prof. Gustavo Echenique Tarditti)



Fig. 3: galeria e mezanino vista a partir do acesso ao museu
(foto: Beatriz Rauscher)



Fig. 4: galeria e mezanino
(foto: Beatriz Rauscher)



Fig. 5: galeria, mezanino e entrada do museu (foto: Maikon Rangel)



Fig. 6: galeria e mezanino (foto: Maikon Rangel)



Fig. 7: galeria, mezanino e acesso ao museu – obs.: no lugar da escada dobrável funciona a recepção (foto: Beatriz Rauscher)



Fig. 8:galeria



Fig. 9: galeria e mezanino



Fig. 10: galeria e mezanino



Fig. 11: mezanino



Fig. 12: mezanino



Fig. 13: mezanino em uso da exposição “Variações e afinidades” e acesso para a sala Lucimar Bello (à direita na foto), maio de 2014



Fig. 14: sala Lucimar Bello em uso de exposição pinturas, novembro de 2013 (obs.: a pintura padrão da sala é na cor branca, conforme a fotografia)



Fig. 15: sala Lucimar Bello em uso para exposição de videoarte, maio de 2015.



Fig. 16: sala Lucimar Bello em uso da exposição “Abismos contemplativos da memória”, da artista Heloísa Junqueira, maio de 2015 (obs.: neste caso, a pintura verde das paredes foi feita por conta da artista, que ao término da exposição repintou as paredes de branco)



Fig. 17: auditório do MUnA em uso para conferência do prof. Gérard Monnier, dezembro de 2013 (foto: Alessandro Gomes)

Anexo 2: Dados e quantidades de suportes para obras de arte disponíveis no MUnA para uso das exposições – maio de 2016

Dimensões da base	Altura	Características	Local	Quantidade
50x50cm	110cm	Lascados em cima, base pinta, necessita pintura.	Depósito	02
60x60cm	80cm	Base firme, precisa pintar.	Oficina	01
35x35cm	110cm	Ótimo estado.	Aquário	01
50x50cm	110cm	Precisa pintar.	Auditório	01
45x45cm	90cm	Lascados em cima, base bamba, sujo.	Auditório	01
45x45cm	90cm	Ótimo estado	Sala Lucimar Belo	01

Obs.: Alguns suportes poderão estar em uso no MUnA por exposições ou eventos paralelos e, por isso, será necessário consultar o Museu sobre a disponibilidade dos suportes na ocasião.